



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 019/2019

Opina sobre a alteração nas matrizes curriculares dos Cursos Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade na Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Estadual de Ensino.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer atende ao Processo SEDUC/PI Nº 0048109/2018, no qual o Sr. Carlos Alberto Pereira da Silva, Superintendente de Ensino, da Secretaria Estadual de Educação, solicita a aprovação das matrizes curriculares adotadas nos Cursos Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Estadual de Ensino.

II – RELATÓRIO

Nos autos encontramos, o Of. SUPEN-SEDUC/PI nº 120/2018, que encaminha a proposta elaborada pela Unidade de Educação de Jovens e Adultos, considerando a alteração das matrizes curriculares adotadas na Rede Estadual de Ensino, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, nos Cursos Ensino Fundamental e Ensino Médio.

As matrizes apresentadas contemplam as orientações presentes na Resolução CEE/PI nº 061/2015, que estabelece as normas e os procedimentos para a oferta de cursos da Educação Básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Sistema Estadual de Ensino do Piauí.

III – DO VOTO

Considerando que a proposição contempla as normas vigentes, a relatoria submete ao Pleno voto favorável à aprovação das matrizes curriculares a serem aplicadas no Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Rede Estadual de Ensino.

Este é o parecer s. m. j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 21 de fevereiro de 2019.

Cons^a Maria Pereira da Silva Xavier – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons^a. Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI